



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR *unanimidade*  
PLENÁRIO 23. 05. 2016

*Silvio dos Santos Neto*

1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR VALDIR MATIAS JR. – LÍDER DO PV**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 114 /2016.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

5 de junho

**Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia.**

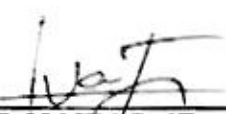
A importância do **Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia**, comemorado em 5 de junho, é mais que evidente na atualidade, devido aos muitos problemas ambientais que enfrenta o mundo contemporâneo: poluição do ar e da água, efeito estufa, aquecimento global, mudança climática, desmatamentos, desertificação, etc. Não era assim a 5 de junho de 1972, quando a data foi instituída pela Assembléia Geral da ONU - Organização das Nações Unidas.

Naquela época, a idéia era dar mais visibilidade aos problemas ambientais, que ainda não tinham atingido proporções catastróficas, mas já revelavam seus perigos em potencial. Por isso, a ONU promoveu em Estocolmo, na Suécia, a 1ª. Conferência Mundial do Meio Ambiente e criou o Pnuma - Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente, que visava a coordenar as ações internacionais para a proteção ambiental.

O Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia têm servido justamente para evidenciar essas questões e colocar os ideais de preservação ambiental à frente dos interesses econômicos.

**DIANTE DO EXPOSTO**, solicitamos diante do soberano Plenário deste Poder, que seja manifestado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem comemorativa ao **DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**, que ocorre no próximo dia 5 de junho. E que seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos que atuam nessa linha ambientalista em nosso Município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR MATIAS JR.**  
Vereador Líder do PV